



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº

128

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18.02.25

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 548
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 17/02/2025
Ass.: _____

EMENTA: Indico à Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, intervir junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, para **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS**, na extensão orla da Lagoa de Araruama e das Praias, Dentinho, Vargas e Pernambuco, no Distrito de Praia Seca – Araruama.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto a Secretaria de Obras e Urbanismo para providenciar a solicitação acima.

JUSTIFICATIVA

A indicação atende a necessidade de evitar que moradores e turistas descartem lixo de forma inadequada, causando consequências diversas, como mau cheiro, proliferação de insetos e danos ao meio ambiente, como contaminação da água e do solo.

Nesse sentido, certos dos esforços que vêm sendo realizados pelo Executivo, esperamos que a solicitação seja atendida em prol de oferecer melhor qualidade de vida para população.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO

Fabio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO
Matrícula 1464-8



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº

129

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 18/02/25

Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 549

Livro nº Fls. nº

Em 17/02/2025

Ass.: 8

EMENTA: Indico à Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, intervir junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, para **LIMPEZA**, na Rua Pendotiba, altura do número 260, bairro Coqueiral - Araruama.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto a Secretaria de Obras e Urbanismo para providenciar a solicitação acima.

JUSTIFICATIVA

A indicação atende a pedidos dos moradores do bairro, pois o acúmulo de lixo têm trazido transtornos como mau cheiro, proliferação de insetos na localidade e entupimento de bueiros.

Assim, certos dos esforços que vêm sendo realizados pelo Executivo, esperamos que a solicitação seja atendida em prol de oferecer melhor qualidade de vida para população.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO

Fabio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO
Matrícula 1464-8



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº

130

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/02/25
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 550
Livro nº Fls. nº
Em 17/02/2025
Ass.:

EMENTA: Indico à Exma. Sra. Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, intervir junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, nas seguintes ruas do bairro Parque Alves Branco II, Fazendinha - Araruama, sendo elas:

- Rua Frimissa;
- Rua Afrânio Valladares;
- Rua José Bonifácio;

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto a Secretaria de Obras e Urbanismo para providenciar a solicitação acima.

JUSTIFICATIVA

A indicação atende a pedidos dos moradores que anseiam por melhorias no bairro.

Trata-se de uma melhoria de suma importância para proporcionar maior segurança e melhores condições de trafegabilidade para moradores e pedestres, que sofrem com transtornos diversos causados pela ação do tempo, tanto em períodos chuvosos, quanto em períodos de seca.

Sendo assim, certos dos esforços que vêm sendo realizados pelo Executivo, esperamos que a solicitação seja atendida em prol de oferecer melhor qualidade de vida para população.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO

Fabio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO
Matrícula 1464-8